



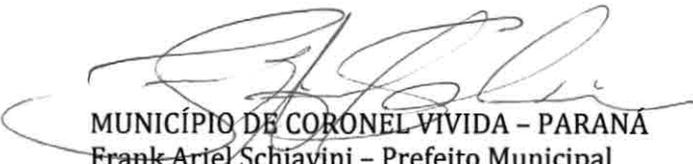
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

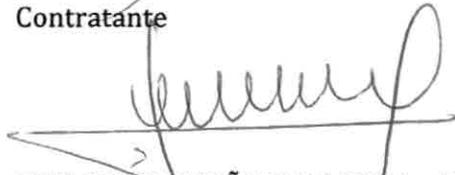


CORONEL VIVIDA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2019

Pela presente Ordem de Serviços n.º 110/2019 **AUTORIZO** a empresa **JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José de Alencar, 1339, Sala 01 - Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu (85.568-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 27.389.868/0001-81, representada neste ato pelo Sr. **Helio Badzinski**, portador do CPF n.º 904.132.379-15 e RG n.º 6.257.176-4, a iniciar a **empreitada por preço global para a EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - UBSI na Aldeia Passo Liso**; objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 10/2019, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no Contrato n.º 110/2019, firmado em 29 de agosto de 2019. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar desta.


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Contratante


JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Helio Badzinski - Representante Legal
Contratada